



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A M MENDES ACESSORIOS**, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceará, 290, Jardim Apucarana, Município de Apucarana - PR, neste ato representada por Adriana Michele Mendes, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n° 8.031.025-0 e inscrita no CPF sob n° 034.600.949-90, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 239/2022 em 25%, nos seguintes itens: 06 – Pneu 12,5/80/18, que perfaz quantitativo de 2 unidades, totalizando o valor de R\$ 3.098,00 (Três Mil e Noventa e Oito Reais); 29 – Pneu 215.75 R 17,5 Borrachudo, que perfaz quantitativo de 9 unidades, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais); 30 – Pneu 215.75R 17.5 Liso, que perfaz quantitativo de 6 unidades, totalizando o valor de R\$ 3.594,00 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais); 38 – Pneu 295/80 R 22,5 Misto, que perfaz quantitativo de 8 unidades, totalizando o valor de R\$ 13.992,00 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais); Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal
Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00

ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094
990

Assinado de forma digital
por ADRIANA MICHELE
MENDES:03460094990
Dados: 2024.02.15
10:26:38 -03'00'

A M MENDES ACESSORIOS

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **A M MENDES ACESSORIOS**, inscrita no C.N.P.J. n.º 06.009.600/0001-05, com sede na Rua Ceará, 290, Jardim Apucarana, Município de Apucarana - PR, neste ato representada por Adriana Michele Mendes, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 8.031.025-0 e inscrita no CPF sob n.º 034.600.949-90, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 239/2022 em 25%, nos seguintes itens: 06 – Pneu 12,5/80/18, que perfaz quantitativo de 2 unidades, totalizando o valor de R\$ 3.098,00 (Três Mil e Noventa e Oito Reais); 29 – Pneu 215.75 R 17,5 Borrachudo, que perfaz quantitativo de 9 unidades, totalizando o valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais); 30 – Pneu 215.75R 17.5 Liso, que perfaz quantitativo de 6 unidades, totalizando o valor de R\$ 3.594,00 (Três Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais); 38 – Pneu 295/80 R 22,5 Misto, que perfaz quantitativo de 8 unidades, totalizando o valor de R\$ 13.992,00 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais); Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Fevereiro de 2024.

OSCAR DELGADO	
Prefeito Municipal	A M MENDES ACESSORIOS

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:85A64E2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2024. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>